



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

[www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 955

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2 |
| Portarias .....                                              | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                               | 3 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 3 |
| Audiência Pública .....                                      | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)

#### Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: [www.camaranovagranada.sp.gov.br](http://www.camaranovagranada.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novagranada.sp.gov.br](http://www.novagranada.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_granada](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 955

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 00065/2023 18/05/2023

**DISPÕE SOBRE O  
DESLIGAMENTO DA  
SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.<sup>a</sup>  
ANA CRISTINA COSTA  
RIBEIRO, OCUPANTE DA  
FUNÇÃO DE CONSELHEIRA  
TUTELAR DE PROVIMENTO "C.  
L. T." E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.<sup>a</sup> Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando**, o disposto da Lei Municipal nº 007/2013 de 07/02/2013, publicado à 15/02/2013, que regulamenta o Conselho Tutelar de Nova Granada;

**Considerando**, o término do período de gozo de férias das conselheiras efetivas, e o bom andamento das atividades;

#### RESOLVE:-

**ARTIGO 1º** - Fica desligada do serviço público a Sr.<sup>a</sup> Ana Cristina Costa Ribeiro, portadora do RG. nº. 24.695.213-1 SSP/SP e CTPS nº. 93865 - Série 000171 - SP, ocupante da função de Conselheira Tutelar, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **18/05/2023**.

**ARTIGO 2º** - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 18 de Maio de 2023.

**TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

#### PORTARIA Nº. 00066/2023 19/05/2023

**DISPÕE SOBRE A  
EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DE  
OCUPANTE DO CARGO DE  
PROVIMENTO EM  
"COMISSÃO", DA PREFEITURA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.<sup>a</sup> Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

#### RESOLVE:-

**ARTIGO 1º** - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 19/05/2023, a saber:

| NOME                  | RG                   | CARGO                          |
|-----------------------|----------------------|--------------------------------|
| Francine Roberta Cano | 33.307.872-X- SSP/SP | Assessor de Gabinete Designado |

**ARTIGO 2º** - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 19 de Maio de 2023.

**TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 955

Página 3 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - PROJETO DE LEI Nº 007/2023.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e Comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, na Avenida Adolfo Rodrigues, nº 1067, Centro, às dezenove horas, foi dado início a Audiência Pública, na presença dos representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Municípes, para apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária, para o Exercício Financeiro de 2024 (Projeto de Lei nº. 007/2023). Na ocasião, foram apresentadas as Diretrizes Gerais e Específicas do plano financeiro do município de Nova Granada/SP, bem como a sua execução orçamentária. Foram apontadas as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024 e os principais objetos abordados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Logo após, foi dada a oportunidade aos presentes de fazerem suas sugestões, apontamentos, comentários, além de esclarecerem seus questionamentos. Depois de sanadas todas as dúvidas de maneira satisfatória e todos estando satisfeito com as explanações que muito enriqueceram a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, em especial a presença do representante do Poder Executivo Municipal, e deu por encerrada a Audiência Pública. Não havendo outro assunto a ser tratado, eu, Paulo Roberto Sales de Lima, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, lavrei a ata, que depois de lida e de conformidade vai legalmente assinada por mim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Granada/SP, pelo representante do Poder Executivo e pelos demais presentes nesta Audiência Pública.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

CELSON ANTONIO GONÇALVES  
Presidente da Câmara

PAULO ROBERTO SALES DE LIMA  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

DIÓGENES TIBURTINO SILVA  
Representante do Poder Executivo

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada  
Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136  
www.camaranovagranada.sp.gov.br - E-mail: contato@camaranovagranada.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 22 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 955

Página 4 de 4



### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

Demais Presentes:

Laiane Honorio Souza

Francisca Cândida Gonçalves

Albino

Paulo Estevão Serrano

Mário Antonio Vaz

Carla Pereira

Leonardo Santiago

M. C.

Dibo Muri Neto

Kellen Othman Faria

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067 – CEP.: 15.440-000 – Nova Granada

Caixa Postal nº 25 – Fone: (17) 3262-3658 – Fax: (17) 3262-1136

www.camaranovagranada.sp.gov.br - E-mail: contato@camaranovagranada.sp.gov.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b44d-b35f-ff18-efea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Granada (SP), Edição nº 955, ano VI, veiculado em 22 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA GRANADA (CNPJ 45147733000191) em 22/05/2023 às 12:34:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b44d-b35f-ff18-efea>